



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 205/2022/PGE/DER-RO, FIRMADO EM 26 DE AGOSTO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de dezembro de 2022, DOE Edição 251, pág. 08, de 31 de dezembro de 2022, e o

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.761.944/0001-00, com sede à Av. Pedras Brancas, nº 2673, Bairro Centro, CEP: 76.898-000, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, inscrito no RG nº 467.097 SSP/RO e no CPF/MF sob nº 565.115.662-34, residente à Rua Aquariquara, nº 2532, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito (Id. 0030890761).

Resolvem apostilar o **CONVÊNIO Nº 205/2022/PGE/DER-RO - Município de Governador Jorge Teixeira** (Id. 0031581187), considerando a solicitação de aditamento de prazo de 210 (duzentos e dez) dias, para execução do objeto, conforme Ofício (Id.0036504463), onde a municipalidade justifica que o convênio está com valores defasados de acordo com pesquisa de preço realizado pela administração do município, e que foi encaminhado um pedido de readequação de projeto ao DER, sendo imprescindível a dilação do prazo para execução total do objeto conveniado. Considerando que a extinção do seguinte ajuste, prejudicará a integridade da entrega do bem, o que trará graves prejuízos não só ao cofre público municipal, mas à população beneficiária dos serviços objeto do presente convênio. Assim, em consonância ao Parecer n.º 664/2022/PGE-DER, da lavra do Procurador do Estado (Id. 0036738258), Análise nº 23/2023/DER-CLOG (Id. 0036556270), informando que o aditamento do prazo encontra-se em condição a ser atendido, e informando a natureza do objeto conveniado, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objetivo estabelecer condição ao convênio por escopo Nº **205/2022/PGE/DER-RO - Município de Governador Jorge Teixeira**, que foi celebrado com vistas à aquisição de um semi reboque tipo carrega tudo, pracha reta, e um moto bomba.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de **execução do objeto e a vigência do Termo de Convênio** será de

210 (duzentos e dez) dias, conforme o cronograma físico financeiro apresentado pela CONVENENTE, a contar da data de **20/04/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O convênio por escopo somente se encerrará no caso de o Concedente não aceitar o novo cronograma de execução.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Convênio que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.

Porto Velho/RO, 21 de março de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral do DER/RO

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira/RO



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 21/03/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 22/03/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036738290** e o código CRC **C15C1234**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.077607/2022-11

SEI nº 0036738290